

Comissão de Finanças e
Orçamento para parecer
03/06/2025
Presidente



À Comissão de Constituição
e Justiça para parecer.
Sala das Sessões em: 03/06/25
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 65, DE 30 DE MAIO DE 2025

PROTOCOLO GERAL

Livro 02

Nº 65 Fls. 1º 02 f. 112 nº 65

Entrada em: 30/05/2025

Legislativo Municipal de Fagundes Varela - RS

DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O
QUADRIÊNIO 2026-2029 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2026/2029, em cumprimento ao disposto no art. 165, I, § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo os programas com as respectivas diretrizes, objetivos e metas para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para os programas de duração continuada, na forma dos Anexos I, II e III.

Art. 2º Para efeitos desta Lei, entende-se por:

I – Programa, o instrumento de organização da atuação governamental, que articula um conjunto de ações que concorrem para um objetivo comum pré-estabelecido, mensurado por indicadores, visando à solução de um problema ou ao atendimento de uma necessidade ou demanda da sociedade;

II – Programa Finalístico: aquele que resulta em bens ou serviços ofertados diretamente à sociedade;

III – Programa de Gestão e Manutenção de Serviços: é único para todos os órgãos e entidades da administração municipal reunindo as ações de planejamento, formulação, gestão, coordenação, avaliação ou controle das políticas públicas, incluindo atividades de natureza tipicamente administrativa, que colaboram para a consecução dos objetivos dos programas finalísticos;

IV – Encargos Especiais do Município: programa de natureza apenas orçamentária, que engloba ações não associáveis aos programas finalísticos ou ao programa de gestão e manutenção de serviço, não figurando na programação do PPA 2026-2029;

IV – Ação, o conjunto de operações cujos produtos contribuem para os objetivos do programa;

V – Produto, bem ou serviço que resulta da ação, destinado ao público-alvo;

Art. 3º Os valores constantes nos anexos e nas tabelas desta Lei são referenciais e não constituem limite para a programação da despesa na Lei Orçamentária Anual, seus créditos adicionais e respectiva execução, que deverá obedecer aos parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e as receitas efetivamente previstas em cada ano, consoante a legislação em vigor à época.

Art. 4º Os valores das ações estabelecidas para o período de vigência desta lei se constituem referências a serem observados pelas leis de diretrizes orçamentárias e pelas leis orçamentárias e suas respectivas alterações.

Art. 5º A inclusão, exclusão ou alteração de programas constantes desta lei, serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei de Revisão do Plano ou Projeto de lei específico.

Art. 6º A inclusão, exclusão ou alteração de ações, produtos e metas no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa, as modificações consequentes.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, republicar e divulgar as alterações ocorridas nos anexos I, II e III desta lei para:

I – Conciliá-los com as alterações ocorridas em função dos arts. 5º e 6º;

II – Readequar adequar vinculações entre ações orçamentárias e programas;

Aprovado por unanimidade

Av. Alfredo Reali, 300 – Tel./Fax: (54) 3445-1066 – 95333-000 – Fagundes Varela – RS
E-mail: juridico@fagundesvarela.rs.gov.br – www.fagundesvarela.rs.gov.br

Aprovado por unanimidade

Presidente

Presidente

Assinado por 1 usuário: NELSON CARLOS COELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/870C-C5CF-2F82-C83F> e informe o código 870C-C5CF-2F82-C83F





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

III – Incluir, excluir ou alterar o órgão ou unidade responsável pelo programa e/ou ação;

IV – Incluir, excluir ou alterar os indicadores de desempenho dos programas.

Parágrafo Único. As atualizações de que trata este artigo serão informadas à Câmara de Vereadores e divulgadas em sítio eletrônico oficial.

Art. 8º O acompanhamento da execução dos programas do PPA será feito com base no desempenho dos indicadores, ou, na falta destes, com base na realização das metas físicas ou financeiras. Parágrafo único. O acompanhamento da execução dos programas será feito sob a coordenação da Secretaria de Gestão, Finanças e Desenvolvimento econômico, a quem compete:

I – Definir as metodologias a serem utilizadas na elaboração, no acompanhamento e na revisão do PPA a ser observado por todos os órgãos da Administração Municipal;

II – Definir a agenda de elaboração, de acompanhamento e, quando for o caso, de revisão do PPA;

III – Auxiliar os demais órgãos e setores da Administração Municipal nos processos de elaboração de acompanhamento e de revisão do PPA; e

Art. 9º Acompanham o Plano Plurianual, as seguintes tabelas, de caráter meramente informativo:

I – Tabela 01 – Memória de Cálculo das Estimativas de Receitas para o período de 2026 a 2029;

II – Tabela 02 – Estimativas da Receita Corrente Líquida;

III – Tabela 03 – Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2026 a 2029;

IV – Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo;

V – Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação;

VI – Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde;

VII – Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Assistência Social;

VIII – Tabela 08 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS;

IX – Tabela 09 Avaliação Global / Consolidação de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fagundes Varela, 30 de maio de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 65, DE 30 DE MAIO DE 2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2026–2029, em conformidade com o art. 165, §1º, da Constituição Federal, e com o art. 113, §1º, da Lei Orgânica do Município

Este Plano foi construído com base nas diretrizes do Plano de Governo, refletindo o compromisso da Administração Municipal com a transparência, o planejamento e a responsabilidade fiscal. Ele apresenta os programas, ações e metas que nortearão os investimentos públicos nos próximos quatro anos, considerando os limites da arrecadação e o cenário econômico previsto.

Pelos motivos acima expostos, submetemos este Projeto de Lei à apreciação desta Casa Legislativa contando com o apoio dos nobres vereadores para sua aprovação.

Fagundes Varela, 30 de maio de 2025.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/870C-C5CF-2F82-C83F> e informe o código 870C-C5CF-2F82-C83F



MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA
PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

ORÇÃO 001 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

I - PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA 001

LEGISLANDO PARA COMUNIDADE

OBJETIVO: Despesas de custeio, de transferências à pessoas pagas aos servidores da casa (exceto aposentadorias e pensões), de capital necessárias à manutenção do processo legislativo, de implantação, ampliação, implementação e manutenção de sistemas de informação, de treinamento e capacitação de servidores e vereadores, auxílio saúde e vale alimentação. Manutenção e conservação de bens imóveis próprios cedidos ou alugados utilizados por órgãos da administração governamental, compreendendo: a) alugueis, despesas de condomínio e seguros; b) locação de mão-de-obra para serviços de vigilância e limpeza; c) conservação, reforma e adaptação de imóveis. Dar condições de desenvolver os trabalhos administrativos com qualidade e agilidade, para um melhor atendimento ao cidadão e maiores benefícios para a comunidade.

PÚBLICO-ALVO Vereadores, Servidores do Legislativo, Sociedade, Entidades Cívis.

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2.002	Manutenção da Atividade Legislativa	serviços mantidos	420.000	449.400	480.858	514.518
2.256	Capacitação de Servidores	serviços mantidos	3.000	3.210	3.435	3.675
2.062	Manutenção e Melhorias de Espaços Físicos	serviços mantidos	30.000	32.100	34.347	36.751
TOTAL			453.000	484.710	518.640	554.944

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/870C-C5CF-2F82-C83F> e informe o código 870C-C5CF-2F82-C831

MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA
PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO 002 - GABINETE DO PREFEITO

I - PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA 002 CONCRETIZANDO A GESTÃO DOS NOVOS TEMPOS

OBJETIVO: Dar condições de desenvolver os trabalhos administrativos com qualidade e agilidade para um melhor atendimento ao cidadão e maiores benefícios para a comunidade. Contempla despesas de custeio, despesas de transferência à pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital em atividades de apoio administrativo, que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas. Atividade referente à manutenção e conservação de bens imóveis próprios cedidos ou alugados utilizados por órgãos da administração governamental, compreendendo: a) aluguéis, despesas de condomínio e seguros; b) locação de mão-de-obra para serviços de vigilância e limpeza; c) conservação, reforma e adaptação de imóveis. Despesas de qualquer natureza com a implantação, ampliação, implementação e manutenção dos sistemas de informação, com treinamento e capacitação de servidores, auxílio saúde e vale alimentação.

PÚBLICO-ALVO Servidores, Sociedade, Entidades Cíveis.

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1.064	Reaparelhamento da Secretaria	bens adquiridos	5.000	5.350	5.725	6.125
2.058	Gabinete da Primeira Dama	serviços mantidos	5.000	5.350	5.725	6.125
2.060	Coordenação de Governo	serviços mantidos	110.000	117.700	125.939	134.755
2.003	Manutenção das Atividades da Secretaria	serviços mantidos	350.000	374.500	400.715	428.765
2.007	Gabinete do Vice-Prefeito	serviços mantidos	65.000	69.550	74.419	79.628
2.008	Departamento Jurídico	serviços mantidos	250.000	267.500	286.225	306.261
2.200	Assessoria de Comunicação	serviços mantidos	60.000	64.200	68.694	73.503
2.201	Conselhos Municipais	serviços mantidos	1.000	1.000	1.000	1.000
2.009	Controle Interno	serviços mantidos	25.000	26.750	28.623	30.626

II - PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALÍSTICOS

PROGRAMA 021 SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETIVO: Conjunto de ações, em apoio ao Estado, que visam auxiliar nos programas de prevenção da segurança dos municípios. Despesas com: cedência de prédios municipais, energia elétrica, água, telefone e internet; auxílio a entidades de segurança como CONSEPRO e outras, aquisição e manutenção de câmeras de vigilância que auxiliam na segurança de bens patrimoniais;

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/870C-C5CF-2F82-C83F> e informe o código 870C-C5CF-2F82-C83F

Atividade que surgiu da necessidade de para melhorias

Atividade que surgiu da necessidade de para melhorias

OBJETIVO:

Contribuir com ações em favor do Estado de São Paulo, com foco na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

II - PROGRAMAS DE GOVERNO - FINANCEIROS

5.000	Contribuição Municipal	Resultados Municipais	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
5.001	Contribuição Municipal	Resultados Municipais	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
PÚBLICO-ALVO Entidades e órgãos de Segurança Pública.								
AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029		
2.125	Prédios Cédidos à Brigada Militar	serviços mantidos	10.000	10.700	11.449	12.250		
2.129	Auxílios para Colaboração em Segurança Pública	serviços mantidos	25.000	27.000	30.000	35.000		
2.211	Instalação e Manutenção de Câmeras de Segurança	serviços mantidos	20.000	21.400	22.898	24.501		

PROGRAMA 003

CONEXÃO COM A COMUNIDADE

OBJETIVO:

Conjunto de ações que visam estabelecer um canal de comunicação entre o cidadão e o município, bem como do município para com o cidadão, contemplando despesas com custo e capital para desenvolvimento, implantação e capacitação.

PÚBLICO-ALVO

Comunidade.

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029		
2.120	Transparência Pública, Ouvidoria e Atendimento ao Cidadão	cidadãos atendidos	20.000	21.400	22.898	24.501		

TOTAL 946.000 1.012.400 1.084.308 1.163.040

ORÇAMENTO:

Orçamento de despesas, de capital e de custeio, de acordo com o Plano Plurianual e o Plano Anual de Trabalho Financeiro.

I - BUDGETARIZAÇÃO DE GOVERNO - VOTO ADMINISTRATIVO

ORÇAMENTO - CONTABILIDADE DO GOVERNO

ANEXO 1 - BUDGETARIZAÇÃO

PLANO PLURIANUAL 2026-2029

MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTI

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/870C-C5CF-2F82-C83F> e informe o código 870C-C5CF-2F82-C83F



MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA
PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

I - PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA 002 CONCRETIZANDO A GESTÃO DOS NOVOS TEMPOS

OBJETIVO: Dar condições de desenvolver os trabalhos administrativos com qualidade e agilidade para um melhor atendimento ao cidadão e maiores benefícios para a comunidade. Contempla despesas de custeio, despesas de transferência à pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital em atividades de apoio administrativo, que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas. Atividade referente à manutenção e conservação de bens imóveis próprios cedidos ou alugados utilizados por órgãos da administração governamental, compreendendo: a) alugueis, despesas de condomínio e seguros; b) locação de mão-de-obra para serviços de vigilância e limpeza; c) conservação, reforma e adaptação de imóveis. Despesas de qualquer natureza com a implantação, implementação e manutenção dos sistemas de informação, com treinamento e capacitação de servidores, auxílio saúde e vale alimentação.

PÚBLICO-ALVO Servidores, Sociedade, Entidades Cívis.

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1.064	Reaparelhamento da Secretaria	serviços mantidos	10.000	200.000	200.000	10.000
2.006	Supervisão e Coordenação	serviços mantidos	110.000	117.700	125.939	134.755
2.003	Manutenção da Atividade da Secretaria	serviços mantidos	600.000	642.000	686.940	735.026
2.004	Departamento de Controladoria	serviços mantidos	450.000	481.500	515.205	551.269
2.139	Manutenção de Consórcios Públicos	serviços mantidos	25.000	26.750	28.623	30.626
2.005	Departamento de Recursos Humanos	serviços mantidos	210.000	224.700	240.429	257.259
2.010	Departamento de Compras	serviços mantidos	400.000	428.000	457.960	490.017
2.011	Sector de Vigilância	serviços mantidos	105.000	112.350	120.215	128.630
2.012	Departamento de Receitas Municipais	serviços mantidos	125.000	133.750	143.113	153.130
2.062	Manutenção e Melhorias de Espaços Públicos	serviços mantidos	150.000	80.000	80.000	80.000
2.124	Manutenção da Capela Mortuária	serviços mantidos	15.000	50.000	20.000	20.000
2.128	Proteção ao Servidor Municipal	serviços mantidos	25.000	26.750	28.623	30.626
2.257	Informatização dos Serviços Municipais	serviços mantidos	260.000	278.200	297.674	318.511
2.158	Plano de Saúde Inativos	serviços mantidos	70.000	74.900	80.143	85.753
2.027	Reconhecer e Conectar	serviços mantidos	30.000	32.100	34.347	36.751

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/870C-C5CF-2F82-C83F> e informe o código 870C-C5CF-2F82-C83F

5.033	Despesa com Pessoal	Despesa com Pessoal	30.000	33.700	34.743	38.521
5.128	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	14.800	80.143	82.328
5.129	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	5.000	5.800	50.143	51.811
5.130	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	15.000	13.100	34.500	36.508
5.131	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	20.000	30.000	30.000
5.132	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	80.000	80.000
5.133	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.134	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.135	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.136	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.137	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.138	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.139	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.140	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.141	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.142	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.143	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.144	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.145	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.146	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.147	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.148	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.149	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.150	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.151	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.152	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.153	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.154	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.155	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.156	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.157	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.158	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.159	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.160	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.161	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.162	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.163	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.164	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.165	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.166	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.167	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.168	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.169	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.170	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.171	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.172	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.173	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.174	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.175	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.176	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.177	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.178	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.179	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.180	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.181	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.182	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.183	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.184	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.185	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.186	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.187	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.188	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.189	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.190	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.191	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.192	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.193	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.194	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.195	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.196	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.197	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.198	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.199	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000
5.200	Salário de Pessoal Municipal	Salário de Pessoal Municipal	10.000	10.000	10.000	10.000

II - PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALÍSTICOS

PROGRAMA 000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO: Atender à legislação tributária; atender as determinações judiciais; pagamento de dívidas e financiamentos; pagamento de aposentadorias e pensões.

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
0.005	Sentenças Judiciais	atendimento lei	30.000	15.000	0	0
0.003	Obrigações Tributárias e Contributivas PASEP	atendimento lei	420.000	450.000	440.000	490.000
Total			3.035.000	3.373.700	3.499.209	3.552.354

I - PROGRAMAS DE GOVERNO - ASIO ADMINISTRATIVO

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE

MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA



MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO 002 - GABINETE DO PREFEITO - FUNDO DA DEFESA CIVIL

I - PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA 122 MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE DEFESA CIVIL

OBJETIVO: Manutenção, implantação e ampliação de ações que visem o combate a calamidades e emergências climáticas, biológicas, climatológicas e outras que possam vir a assolar o território municipal, estadual ou nacional, tais como estiagem, enxurradas, vendavais e etc. Custeio de despesas de capital e correntes com a aquisição de bens, prestação de serviços e fornecimento de materiais ao municípios atingidos, bem como para o cumprimento da Lei Municipal nº 2.404/2024 e a Lei Municipal nº 2.406/2024, que instituiu o Fundo Municipal da Defesa Civil.

PÚBLICO-ALVO Comunidade		TÍTULO		PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029
1.017	Enfrentamento de Calamidades			serviços mantidos		5.000	5.000	5.000	5.000
TOTAL						5.000	5.000	5.000	5.000

MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA									
PLANO PLURIANUAL 2026/2029									
ANEXO I - PROGRAMAS									
ÓRGÃO 002 - GABINETE DO PREFEITO - FUNDO DO IDOSO									

I - PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO									
PROGRAMA 123		AÇÕES DE AUXÍLIO AOS IDOSOS							
OBJETIVO:		Promoção de ações que visem o auxílio as pessoas idosas, com foco na melhoria da qualidade de vida dos mesmos, assegurar-lhes os direitos sociais, manutenção de condições dignas de vida e promoção da saúde. O fundo foi criado através da Lei Municipal nº 2.324, de 03 de agosto de 2023, com vistas a facilitar a captação de recursos, seja via doação, repasses de recursos, convênios e outros.							
PÚBLICO-ALVO		Pessoas Idosas							
AÇÃO	TÍTULO		PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA		2026	2027	2028	2029	
1.018	Apoio a Pessoa Idosa		serviços mantidos		5.000	5.000	5.000	5.000	
TOTAL					5.000	5.000	5.000	5.000	

		TOTAL		140'000	120'000	180'000	150'000
		MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA					
		PLANO PLURIANUAL 2026/2029					
		ANEXO I - PROGRAMAS					
		ÓRGÃO 002 - GABINETE DO PREFEITO - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
		I - PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO					
		PROGRAMA 124 FUNDICA					
		OBJETIVO: Criado através da Lei Municipal nº 1.507/2010 o fundo tem como objetivo o atendimento dos direitos das crianças e dos adolescentes nos termos da Lei Federal nº 8.069/1990, através das políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esporte, cultura, lazer, profissionalização e outras.					
		PÚBLICO-ALVO Crianças e Adolescentes					
AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029	
1.023	Fundica	cidadãos atendidos	5.000	5.000	5.000	5.000	
TOTAL			5.000	5.000	5.000	5.000	

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/870C-C5CF-2F82-C83F> e informe o código 870C-C5CF-2F82-C83F

MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA
PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO 002 - GABINETE DO PREFEITO - CONSELHO TUTELAR

I - PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA 002 CONCRETIZANDO A GESTÃO DOS NOVOS TEMPOS

OBJETIVO: Dar condições de desenvolver os trabalhos administrativos com qualidade e agilidade para um melhor atendimento ao cidadão e maiores benefícios para a comunidade. Contempla despesas de custeio, despesas de transferência à pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital em atividades de apoio administrativo, que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

PÚBLICO-ALVO		TÍTULO		2026	2027	2028	2029
2.073	Conselho Tutelar		PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	160.000	170.000	180.000	190.000
TOTAL				160.000	170.000	180.000	190.000

MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA
PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO 003 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, FINANÇAS E DES ECONOMICO - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

I - PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA 075 TEMPOS DE GESTÃO E PROGRESSO

OBJETIVO: Despesas correntes e de capital com vistas à estimular a criação e a geração de trabalho e renda, no município, através de cursos de qualificação. Buscar, através de programas de incentivo, oferecer condições de implantação de novos projetos industriais e expansão dos existentes; divulgar e fortalecer marcas e produtos para atrair novos mercados consumidores, através de participação em feiras e exposições.

PÚBLICO-ALVO Trabalhadores, Jovens, Empresas e Empreendedores

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2.097	PRODESI	empresas atendidas	30.000	30.000	35.000	40.000
2.225	Distrito Industrial	empresas atendidas	50.000	20.000	20.000	20.000
2.061	Estação Empreender	empresas atendidas	10.000	10.000	10.000	10.000
2.085	Campanha Prospera Fagundes Varela	capanha realizada	20.000	20.000	20.000	20.000
1.117	Capacita Mais Fagundes	profissionais qualificados	40.000	40.000	40.000	40.000
TOTAL			150.000	120.000	125.000	130.000

I - PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

ANEXO I - PROGRAMAS
PLANO PLURIANUAL 2026/2029
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/870C-C5CF-2F82-C83F> e informe o código 870C-C5CF-2F82-C83F



MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA
PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO 004 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

I - PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA 002						
OBJETIVO:	Dar condições de desenvolver os trabalhos administrativos com qualidade e agilidade para um melhor atendimento ao cidadão e maiores benefícios para a comunidade. Contempla despesas de custeio, despesas de transferência à pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital em atividades de apoio administrativo, que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas. Atividade referente à manutenção e conservação de bens imóveis próprios cedidos ou alugados utilizados por órgãos da administração governamental, compreendendo: a) alugueis, despesas de condomínio e seguros; b) locação de mão-de-obra para serviços de vigilância e limpeza; c) conservação, reforma e adaptação de imóveis. Despesas de qualquer natureza com a implantação, ampliação, implementação e manutenção dos sistemas de informação, com treinamento e capacitação de servidores, auxílio saúde e vale alimentação.					
PÚBLICO-ALVO	Servidores, Sociedade, Entidades Cíveis.					
AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2.006	Supervisão e Coordenação	serviços mantidos	200.000	214.000	228.980	245.009
2.003	Manutenção das Atividades da Secretaria	serviços mantidos	850.000	909.500	973.165	1.041.287
2.013	Oficina Mecânica	serviços mantidos	100.000	107.000	114.490	122.504
1.064	Reaparelhamento da Secretaria	bem adquirido	500.000	20.000	20.000	20.000
2.017	Conservação e Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Implementos	serviços mantidos	400.000	428.000	457.960	490.017
2.015	Departamento de Planejamento	serviço realizado	170.000	181.900	194.633	208.257
PROGRAMA 000						
OPERAÇÕES ESPECIAIS						
OBJETIVO:	Atender à legislação tributária; atender as determinações judiciais; pagamento de dívidas e financiamentos; aposentadorias e pensões;					
AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
0.083	Serviços da Dívida Interna Contratada	pagamento dívida	700.000	749.000	801.430	857.530

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/870C-C5CF-2F82-C83F> e informe o código 870C-C5CF-2F82-C83F

MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA
PLANO PLURIANUAL 2026/2029
ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

I - PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA 002 CONCRETIZANDO A GESTÃO DOS NOVOS TEMPOS

OBJETIVO:	Dar condições de desenvolver os trabalhos administrativos com qualidade e agilidade para um melhor atendimento ao cidadão e maiores benefícios para a comunidade. Contempla despesas de custeio, despesas de transferência à pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital em atividades de apoio administrativo, que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas. Atividade referente à manutenção e conservação de bens imóveis próprios cedidos ou alugados utilizados por órgãos da administração governamental, compreendendo: a) aluguéis, despesas de condomínio e seguros; b) locação de mão-de-obra para serviços de vigilância e limpeza; c) conservação, reforma e adaptação de imóveis. Despesas de qualquer natureza com a implantação, ampliação, implementação e manutenção dos sistemas de informação, com treinamento e capacitação de servidores, auxílio saúde e vale alimentação.				
PÚBLICO-ALVO	Servidores, Sociedade, Entidades Cívis.				

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2.003	Manutenção das Atividades da Secretaria	serviços mantidos	500.000	535.000	572.450	612.522
2.006	Supervisão e Coordenação	serviços mantidos	150.000	160.500	171.735	183.756
2.017	Conservação e Manutenção da Frota de Veículos, Máquinas e Implementos	serviços mantidos	550.000	588.500	629.695	673.774
2.049	Poços, Cisternas e Açudes	serviço realizado	40.000	42.800	45.796	49.082
1.024	Ampliação e Melhoria de Rede de Água Rural	serviço realizado	40.000	42.800	45.796	49.082
1.064	Reaparelhamento da Secretaria	serviços mantidos	10.000	10.000	10.000	10.000

II - PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALÍSTICOS

PROGRAMA 137 PARCERIA NO CAMPO

OBJETIVO:	Despesas de qualquer natureza com assistência ao produtor rural, visando orientá-lo para o emprego de técnicas novas ou mais apropriadas de produção e para utilização de créditos e incentivos, bem como as despesas incorridas com a promoção e incentivo ao cooperativismo rural.				
PÚBLICO-ALVO	Agricultores do Município.				

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2.254	Manutenção da Inspeção Veterinária Municipal	serviços mantidos	85.000	90.950	97.317	104.129
1.028	Empreende Mulher Rural	mulheres atendidas	10.000	10.700	11.449	12.250
2.075	Convênio com a Emater e Centros de Pesquisa	serviços mantidos	75.000	80.250	85.868	91.878

PROGRAMA 132 INVESTE AGRO

OBJETIVO: Despesas de qualquer natureza com corretivos e fertilizantes, implementos agrícolas; auxílios na produção de aves, bovinos, gado leiteiro, suínos, caprinos ou ovinos; auxílios na fruticultura; pesquisa e assistência para obtenção e desenvolvimento de raças de melhor padrão genético; para distribuição gratuita a pequenos produtores e suas famílias. Desconto no valor das horas de serviços de máquinas e metros de brita para produtores com emissão de notas no talão de produtor rural.

PÚBLICO-ALVO Agricultores do Município.

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2.140	Incentivo Avicultura	agricultores atendidos	40.000	42.800	45.796	49.002
2.179	Incentivo Suinocultura	agricultores atendidos	40.000	42.800	45.796	49.002
2.226	Incentivo Bovinocultura de Corte	agricultores atendidos	10.000	10.700	11.449	12.250
2.142	Incentivo Bovinocultura de Leite	agricultores atendidos	40.000	42.800	45.796	49.002
2.180	Eletificação Rural	agricultores atendidos	10.000	10.700	11.449	12.250
2.141	Correção de Solo	agricultores atendidos	60.000	64.200	68.694	73.583
2.077	Capacitação Técnica de Agricultores	agricultores atendidos	10.000	10.700	11.449	12.250
2.157	Incentivo à Fruticultura	agricultores atendidos	50.000	53.500	57.245	61.250
2.194	Incentivo as Demais Atividades Agrícolas	agricultores atendidos	100.000	107.000	114.490	122.500
2.232	Incentivo a Emissão de Notas Fiscais	agricultores atendidos	140.000	149.800	160.286	171.586
2.071	Luz para o Futuro - Usinas Solares	famílias atendidas	20.000	21.400	22.898	24.500
2.210	Incentivo à Agroindústria Fagundense	agricultores atendidos	20.000	21.400	22.898	24.500

Total			2.000.000	2.139.300	2.288.351	2.447.886
--------------	--	--	------------------	------------------	------------------	------------------

II - PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALÍSTICOS

PROGRAMA 119 SANEAMENTO E SERVIÇOS BÁSICOS

OBJETIVO: Despesas de qualquer natureza, com a coleta e disposição de resíduos sólidos.

PÚBLICO-ALVO Comunidade Urbana e Rural.

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2.025	Coleta Seletiva e Convencional do Lixo Urbano	serviços realizados	100.000	0	0	0

PROGRAMA 115 INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE INTELIGENTE

OBJETIVO: Contempla despesas de custeio, despesas de transferência à pessoas pagas aos servidores do órgão (exceto aposentadorias e pensões), despesas de capital (investimentos e inversões financeiras) de órgãos da administração direta do município, encarregados da implantação e manutenção de parques (exceto parques recreativos/desportivos) e jardins e da arborização de ruas e logradouros na sede ou em localidades situadas no território do

PÚBLICO-ALVO Comunidade Urbana e Rural.

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1.033	Passéis Públicos	m² pavimentados	150.000	150.000	150.000	150.000
2.132	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	serviços mantidos	400.000	400.000	400.000	400.000
2.024	Conservação e Manutenção da Rede de Iluminação Pública	Serviços mantidos	250.000	250.000	250.000	250.000
1.016	Programa Cidade Pavimentada	m² pavimentados	200.000	200.000	2.000.000	100.000
2.177	Manutenção de Vias Urbanas	serviços mantidos	150.000	150.000	150.000	150.000
2.063	Sinalização urbana	serviços mantidos	80.000	80.000	80.000	80.000
1.050	Ampliação da Avenida Antonio Ferronato	obra realizada	200.000	4.000.000	0	0

PROGRAMA 045 JUNTOS PELA COMUNIDADE

OBJETIVO: Despesas de qualquer natureza com ações voltadas para a valorização das comunidades para melhorias aos acessos dos salões comunitários e praças, promovendo melhor convivência e organização social, elevando a auto-estima, melhorando a qualidade de vida e evitando o êxodo rural.

PÚBLICO-ALVO Comunidades.

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2.064	Auxílio as Comunidades	Comunidades atendidas	15.000	15.000	15.000	15.000

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/870C-C5CF-2F82-C83F> e informe o código 870C-C5CF-2F82-C83F

MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA
PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

I - PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA 002 CONCRETIZANDO A GESTÃO DOS NOVOS TEMPOS

OBJETIVO:	Dar condições de desenvolver os trabalhos administrativos com qualidade e agilidade para um melhor atendimento ao cidadão e maiores benefícios para a comunidade. Contempla despesas de custeio, despesas de transferência à pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital em atividades de apoio administrativo, que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.				
3.040	Atividade referente à manutenção e conservação de bens imóveis próprios cedidos ou alugados utilizados por órgãos da administração governamental, compreendendo: a) alugueis, despesas de condomínio e seguros; b) locação de mão-de-obra para serviços de vigilância e limpeza; c) conservação, reforma e adaptação de imóveis. Despesas de qualquer natureza com a implantação, implementação e manutenção dos sistemas de informação, com treinamento e capacitação de servidores, auxílio saúde e vale alimentação.	300.000	340.000	350.000	360.000
3.032					
3.030					
PÚBLICO-ALVO	Servidores, Sociedade, Entidades Cívis.				

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1.064	Reaparelhamento da Secretaria	serviços mantidos	50.000	50.000	50.000	50.000
2.006	Supervisão e Coordenação	serviços mantidos	290.000	310.300	332.021	355.262
2.003	Manutenção das Atividades da Secretaria	serviços mantidos	40.000	42.800	45.796	49.002
2.098	Manutenção das Atividades da Escola Caminhos do Aprender	serviços mantidos	300.000	321.000	343.470	367.513
2.065	Formar os Formadores	serviços mantidos	35.000	37.450	40.072	42.877
2.243	Manutenção das Atividades do Auditório	serviços mantidos	25.000	26.750	28.623	30.626
2.257	Informatização dos Serviços Municipais	serviços mantidos	50.000	53.500	57.245	61.252
1.073	TI - Aprimorar o pedagógico	professores atendidos	10.000	10.700	11.449	12.250

II - PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALÍSTICOS

PROGRAMA 080 PRIMEIROS PASSOS

OBJETIVO:	Promover o pleno desenvolvimento das crianças nos primeiros anos de vida, por meio de ações que valorizem o brincar, o acolhimento e a aprendizagem significativa. DIRETRIZ: Manter os serviços educacionais à população de 0 a 06 anos.				
3.034					
PÚBLICO-ALVO	Crianças de 0 a 6 anos do Município e Servidores Municipais.				

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/870C-C5CF-2F82-C83F> e informe o código 870C-C5CF-2F82-C83F

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2.034	Educação Infantil - Creche	crianças atendidas	700.000	749.000	801.430	857.530
2.032	Educação Infantil - Pré-Escola	crianças atendidas	450.000	481.500	515.205	551.269
2.037	Educação Infantil - Creche FUNDEB 70%	crianças atendidas	650.000	695.500	744.185	796.278
2.036	Educação Infantil - Pré-Escola FUNDEB 70%	crianças atendidas	400.000	428.000	457.960	490.017
2.062	Manutenção e Melhorias de Espaços Públicos	crianças atendidas	260.000	278.200	297.674	318.511
2.091	Laboratório do Conhecimento	crianças atendidas	40.000	42.800	45.796	49.002
1.115	Construção de Escola de Educação Infantil	Obra realizada	2.000.000	3.000.000	3.174.000	3.350.000
2.035	Partiu Escola - Uniformes, Material Didático/escolar	crianças atendidas	15.000	16.050	17.174	18.376

PROGRAMA 082 GRANDES DESCOBERTAS

OBJETIVO:	OBJETIVO: Estimular o aprendizado significativo e o desenvolvimento integral dos educandos valorizando a curiosidade, a criatividade e o pensamento crítico para a construção do conhecimento ao longo dessa fase de descobertas. DIRETRIZ: Garantia de serviços educacionais à população alvo de 6 a 14 anos.					
PÚBLICO-ALVO	Crianças de 6 a 14 anos do Município e Servidores Municipais.					

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2.033	Ensino Fundamental	crianças atendidas	750.000	802.500	858.675	918.782
2.039	Ensino Fundamental FUNDEB 70%	crianças atendidas	1.500.000	1.605.000	1.717.350	1.837.565
2.035	Partiu Escola - Uniformes, Material Didático/Escolar	crianças atendidas	25.000	26.750	28.623	30.626
2.062	Manutenção e Melhorias de Espaços Públicos	crianças atendidas	50.000	53.500	57.245	61.252
2.091	Laboratório do Conhecimento	crianças atendidas	120.000	128.400	137.388	147.005
2.040	Educação Especial e Diversidade	crianças atendidas	30.000	32.100	34.347	36.751

PROGRAMA 086 ROTA DO FUTURO

OBJETIVO:	DIRETRIZ: manutenção do serviço de transporte escolar para os alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental. OBJETIVO: Garantir um transporte seguro, acessível e acolhedor que contribua para o acesso contínuo e regular à educação.					
PÚBLICO-ALVO	Educandos da Educação Infantil e Ensino Fundamental.					

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2.038	Transporte Escolar	alunos atendidos	700.000	749.000	801.430	857.530

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/870C-C5CF-2F82-C83F> e informe o código 870C-C5CF-2F82-C83F

PROGRAMA 088

APOIO AO PERCURSO EDUCACIONAL

OBJETIVO:

OBJETIVO: Assegurar o fácil acesso à educação. DIRETRIZ: Assistência a estudantes do ensino médio, transporte escolar para estudantes do município (com recursos do Estado), fornecimento de transporte ou auxílio transporte a alunos que se deslocam a outros municípios.

PÚBLICO-ALVO

Educandos do Ensino Médio.

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2.223	Apoio a Associações Estudantis de Ensino Médio e Técnico	alunos atendidos	60.000	60.000	60.000	60.000
2.147	Transporte Escolar Ensino Médio	alunos atendidos	60.000	64.200	68.694	73.503

PROGRAMA 090

FORMAÇÃO QUE TRANSFORMA

OBJETIVO:

OBJETIVO: Incentivar a continuidade dos estudos e a formação acadêmica ampliando as possibilidades e as oportunidades aos jovens. DIRETRIZ: Incentivo a estudantes de ensino superior de graduação com auxílios financeiros para seu deslocamento.

PÚBLICO-ALVO

Educandos do Ensino Superior.

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2.047	Manutenção do Ensino Superior	alunos atendidos	140.000	140.000	140.000	140.000

PROGRAMA 089

NA PONTA DO GARFO

OBJETIVO:

OBJETIVO: Promover a educação alimentar e nutricional no ambiente escolar, incentivando hábitos saudáveis aos educandos. DIRETRIZ: Investimentos para aquisição da alimentação escolar.

PÚBLICO-ALVO

Educandos da Educação Básica.

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2.044	Alimentação Escolar	alunos atendidos	530.000	567.100	606.797	649.273

PROGRAMA 183 MENTORES DO FUTURO

OBJETIVO:

Despesas com contratações, com a compra de material de consumo ou de serviços, necessários para a execução de ações que fazem parte do programa.

PÚBLICO-ALVO

Educandos da Educação Básica

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2.020	Auditor infantil	alunos atendidos	10.000	10.000	10.000	10.000
2.043	Cidades Educadoras	alunos atendidos	10.000	10.000	10.000	10.000
2.026	Portal do futuro: uma oportunidade aos novos tempos	alunos atendidos	40.000	42.800	45.796	49.002
Total			9.340.000	10.834.900	8.364.443	8.931.054

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/870C-C5CF-2F82-C83F> e informe o código 870C-C5CF-2F82-C83F

MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA
PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - DEPARTAMENTO DE CULTURA

I - PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA 002 CONCRETIZANDO A GESTÃO DOS NOVOS TEMPOS

OBJETIVO: Dar condições de desenvolver os trabalhos administrativos com qualidade e agilidade para um melhor atendimento ao cidadão e maiores benefícios para a comunidade. Contempla despesas de custeio, despesas de transferência à pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital em atividades de apoio administrativo, que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.

Atividade referente à manutenção e conservação de bens imóveis próprios cedidos ou alugados utilizados por órgãos da administração governamental, compreendendo: a) aluguéis, despesas de condomínio e seguros; b) locação de mão-de-obra para serviços de vigilância e limpeza; c) conservação, reforma e adaptação de imóveis. Despesas de qualquer natureza com a implantação, ampliação, implementação e manutenção dos sistemas de informação, com treinamento e capacitação de servidores, auxílio saúde e vale alimentação.

PÚBLICO-ALVO Sociedade e Entidades Cívicas.

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2.146	Cultura em Movimento	serviços mantidos	75.000	80.250	85.868	91.878
2.164	Casa da Cultura	serviços mantidos	35.000	100.000	37.000	40.000
2.048	Biblioteca Municipal	serviços mantidos	20.000	20.000	20.000	20.000
2.023	Museu Digital	serviços mantidos	10.000	10.000	10.000	10.000
2.222	Centro de Eventos	serviços mantidos	10.000	10.700	11.449	12.250

II - PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALÍSTICOS

PROGRAMA 101 TECENDO CULTURA

OBJETIVO: Apoio, manutenção e eicentivo de grupos e patrocínios de cunho cultural. Fortalecer e garantir a continuidade de programas, grupos e incentivos culturais, promovendo a valorização e o acesso a cultura. Inclui despesas de qualquer natureza com manutenção e de responsabilidade direta do município e com campanhas, patrocínios, subvenções e outros incentivos à produção privada de espetáculos de música e dança, manifestações folclóricas e outras atividades artísticas.

PÚBLICO-ALVO Sociedade, Entidades Cívicas.



MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA
PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - DEPARTAMENTO DE DESPORTO

I - PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA 002 CONCRETIZANDO A GESTÃO DOS NOVOS TEMPOS

OBJETIVO: Dar condições de desenvolver os trabalhos administrativos com qualidade e agilidade para um melhor atendimento ao cidadão e maiores benefícios para a comunidade. Contempla despesas de custeio, despesas de transferência à pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital em atividades de apoio administrativo, que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas. Atividade referente à manutenção e conservação de bens imóveis próprios cedidos ou alugados utilizados por órgãos da administração governamental, compreendendo: a) aluguéis, despesas de condomínio e seguros; b) locação de mão-de-obra para serviços de vigilância e limpeza; c) conservação, reforma e adaptação de imóveis. Despesas de qualquer natureza com a implantação, ampliação, implementação e manutenção dos sistemas de informação, com treinamento e capacitação de servidores, auxílio saúde e vale alimentação.

PÚBLICO-ALVO Servidores, Sociedade, Entidades Cívis.

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2.057	Estádio Municipal	serviços mantidos	650.000	40.000	40.000	40.000
2.145	Ginásio Municipal	serviços mantidos	45.000	45.000	45.000	45.000
2.054	Quadra Esportiva de São Judas	serviços mantidos	5.000	10.000	10.000	10.000
2.055	Fortalecimento à Atividade Desportiva	serviços mantidos	90.000	96.300	103.041	110.254

II - PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALÍSTICOS

PROGRAMA 180 O MOVIMENTO QUE INTEGRA E TRANSFORMA

OBJETIVO: Promover a inclusão social, a saúde e o fortalecimento comunitário por meio de práticas esportivas, como ferramenta de integração, desenvolvimento e transformação. **DIRETRIZ:** Promoção de competições esportivas e apoio às ações desenvolvidas com a implantação, manutenção e conservação de locais utilizados para prática desportiva.

PÚBLICO-ALVO Servidores Municipais, Sociedade e Entidades Cívis.

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE	2026	2027	2028	2029
2.056	Programa Joga Junto	competições realizadas	60.000	64.200	68.694	73.503
2.161	Super-Ação	crianças e jovens atendidos	102.000	110.000	120.000	130.000
2.068	Programa Kidahora	ações desenvolvidas	10.000	10.000	10.000	10.000
2.153	Incentivos a eventos esportivos	entidades contempladas	30.000	30.000	30.000	30.000
Total			992.000	405.500	426.735	448.756

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/870C-C5CF-2F82-C83F> e informe o código 870C-C5CF-2F82-C83F

OBJETIVO: Promover experiências turísticas autênticas que valorizem a identidade local e conectem o visitante ao território, revelando destinos por meio da cultura e das vivências memoráveis. DIRETRIZ: Desenvolvimento e divulgação das potencialidades locais, planejamento e fomento da indústria do turismo, inclusive pela concessão de incentivo de empreendimentos turísticos.

ÓRGÃO 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO - DEPARTAMENTO DE TURISMO

MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA
PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

I - PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA 150 DESPERTAR SENTIDOS, REVELAR DESTINOS

OBJETIVO: Promover experiências turísticas autênticas que valorizem a identidade local e conectem o visitante ao território, revelando destinos por meio da cultura e das vivências memoráveis. DIRETRIZ: Desenvolvimento e divulgação das potencialidades locais, planejamento e fomento da indústria do turismo, inclusive pela concessão de incentivo de empreendimentos turísticos.

PÚBLICO-ALVO Sociedade, Entidades Cíveis.

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2.059	Vivências que conectam	pessoas atendidas	150.000	160.500	171.735	183.756
2.069	Festival Viva Fagundes	pessoas atendidas	10.000	15.000	20.000	25.000
1.104	Revelar a beleza e a história - Revitalização do Pórtico	obra realizada	350.000	0	0	0
1.111	Transformar lugares em memórias - Pontos Turísticos	empreendimentos atendidos	50.000	100.000	100.000	100.000
2.070	Caminhos e encantos, raízes e memórias de Bella Vista	Comunidades atendidas	250.000	300.000	300.000	300.000
1.026	Recuperação do acesso ao Centro de Eventos Municipal	obra realizada	2.400.000	0	0	0
1.027	Passos de Fé - Reforma Capitéis	obra realizada	30000	30000	30000	30000
TOTAL			3.240.000	605.500	621.735	638.756

ANEXO I - PROGRAMAS
PLANO PLURIANUAL 2026/2029
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/870C-C5CF-2F82-C83F> e informe o código 870C-C5CF-2F82-C83F



MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA
PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

I - PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA 002 CONCRETIZANDO A GESTÃO DOS NOVOS TEMPOS

OBJETIVO:		2026					2027					2028					2029				
Dar condições de desenvolver os trabalhos administrativos com qualidade e agilidade para um melhor atendimento ao cidadão e maiores benefícios para a comunidade. Contempla despesas de custeio, despesas de transferência à pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital em atividades de apoio administrativo, que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas. Atividade referente à manutenção e conservação de bens imóveis próprios cedidos ou alugados utilizados por órgãos da administração governamental, compreendendo: a) aluguéis, despesas de condomínio e seguros; b) locação de mão-de-obra para serviços de vigilância e limpeza; c) conservação, reforma e adaptação de imóveis. Despesas de qualquer natureza com a implantação, ampliação, implementação e manutenção dos sistemas de informação, com treinamento e capacitação de servidores, auxílio saúde e vale alimentação.		3.340.000					602.200					831.132					838.230				

PÚBLICO-ALVO Servidores Municipais, Sociedade e Entidades Cíveis.

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2.006	Supervisão e Coordenação	serviços mantidos	300.000	321.000	343.470	367.513
2.197	Conselho Municipal de Saúde	serviços mantidos	200	214	229	245
2.062	Manutenção e Melhoria de Espaços Públicos	serviços mantidos	75.000	80.250	85.868	91.878
2.257	Informatização dos Serviços Municipais	serviços mantidos	55.000	58.850	62.970	67.377
2.027	Reconhecer e Conectar	serviços mantidos	5.000	5.350	5.725	6.125

II - PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALÍSTICOS

PROGRAMA 062 SAÚDE PARA VIVER MAIS E MELHOR - ATENÇÃO BÁSICA

OBJETIVO: Promover ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento e reabilitação, desenvolvidas por meio de práticas de cuidado integrado, a nível ambulatorial e domiciliar, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população. Bem como, garantir transporte seguro para o deslocamento dos pacientes a outros centros, quando não existir o tratamento no município.

PÚBLICO-ALVO Sociedade.

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2.046	Primeira Infância Melhor	indivíduos acompanhados	25.000	26.750	28.623	30.626
2.105	Saúde Bucal	pessoas atendidas	320.000	342.400	366.368	392.014
2.117	Agentes Comunitários de Saúde	famílias atendidas	520.000	556.400	595.348	637.022
2.118	Estratégia Saúde da Família	pessoas atendidas	400.000	428.000	457.960	490.017
2.115	Manutenção das Atividades Ambulatoriais	pessoas atendidas	2.300.000	2.461.000	2.633.270	2.817.599
2.149	Transporte de Pacientes	pessoas atendidas	1.000.000	1.070.000	1.144.900	1.225.043
2.245	Desenvolvimento de Projetos em Saúde Mental	pessoas atendidas	250.000	267.500	286.225	306.261
2.246	Dispensação de Fraldas	pessoas atendidas	40.000	42.800	45.796	49.002
2.119	Cuidado na Melhor Idade	pessoas atendidas	300.000	321.000	343.470	367.513

PROGRAMA 113

ACESSO AVANÇADO A SERVIÇOS - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: Proporcionar acesso a serviços de saúde especializados e serviços de habilitação e reabilitação da pessoa com deficiência, a nível ambulatorial e hospitalar, bem como a exames complementares, com vistas a assegurar a continuidade do cuidado em saúde.

PÚBLICO-ALVO Sociedade.

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2.031	Convênio com o Município de Garibaldi	pessoas atendidas	15.000	16.050	17.174	18.376
2.050	Convênio com o Município de Guaporé	pessoas atendidas	10.000	10.700	11.449	12.250
2.116	Atendimentos especializados	pessoas atendidas	200.000	214.000	228.980	245.009
2.174	Serviços de Habilitação e Reabilitação para pessoas com deficiência	pessoas atendidas	25.000	26.750	28.623	30.626
2.109	Convênio com o Município de Farroupilha	pessoas atendidas	120.000	128.400	137.388	147.005
2.230	Convênio com o Município de Nova Prata	pessoas atendidas	90.000	96.300	103.041	110.254
2.150	Exames Laboratoriais e de Imagem	pessoas atendidas	350.000	374.500	400.715	428.765
2.108	Convênio com o Município de Veranópolis	pessoas atendidas	900.000	963.000	1.030.410	1.102.539

PROGRAMA 118

PROTEÇÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE- VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: Acompanhar a situação de saúde da população, com o objetivo de identificar e controlar doenças, riscos e agravos à saúde, prevenindo e reduzindo seus impactos. Engloba ações da vigilância epidemiológica, ambiental e sanitária, bem como a saúde do trabalhador.

PÚBLICO-ALVO Sociedade.

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2.166	Vigilância em Saúde	pessoas atendidas	145.000	155.150	166.011	177.631
2.168	Combate a Endemias	ações realizadas	70.000	74.900	80.143	85.753

Assinado por 1 pessoa: NELSON CARLOS CORRÊA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/870C-C5CF-2F82-C83F> e informe o código 870C-C5CF-2F82-C83F

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/870C-C5CF-2F82-C83F> e informe o código 870C-C5CF-2F82-C83F

MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA
PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO 006 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I - PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA 002		CONCRETIZANDO A GESTÃO DOS NOVOS TEMPOS				
OBJETIVO:		Dar condições de desenvolver os trabalhos administrativos com qualidade e agilidade para um melhor atendimento ao cidadão e maiores benefícios para a comunidade. Contempla despesas de custeio, despesas de transferência à pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital em atividades de apoio administrativo, que não possam ser atribuídas especificamente aos programas finalísticos ou de gestão de políticas públicas.				
DESCRIÇÃO:		Atividade referente à manutenção e conservação de bens imóveis próprios cedidos ou alugados utilizados por órgãos da administração governamental, compreendendo: a) aluguéis, despesas de condomínio e seguros; b) locação de mão-de-obra para serviços de vigilância e limpeza; c) conservação, reforma e adaptação de imóveis. Despesas de qualquer natureza com a implantação, ampliação, implementação e manutenção dos sistemas de informação, com treinamento e capacitação de servidores, auxílio saúde e vale alimentação.				
PÚBLICO-ALVO		Servidores, Sociedade, Entidades Cívicas.				
AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2.100	Manutenção das Atividades da Assistência Social	serviços mantidos	15.000	16.050	17.174	18.376
2.258	Conselho Municipal de Assistência Social	serviços mantidos	100	107	114	123
1.064	Reaparelhamento da Secretaria	bens adquiridos	5.000	5.350	5.725	6.125
2.027	Reconhecer e Conectar	serviços mantidos	2.000	2.140	2.290	2.450

II - PROGRAMAS DE GOVERNO - FINALÍSTICOS

PROGRAMA 040		PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA				
OBJETIVO:		Apoiar e fortalecer as famílias em nível de Proteção Social Básica, através do conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios conforme o Sistema Único de assistência social, com o objetivo de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promovendo seu acesso e usufruto de direitos contribuindo para uma melhor qualidade de vida.				
PÚBLICO-ALVO		Sociedade em geral e população em vulnerabilidade social				
AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
1.025	Construção Centro de Convivência	obra realizada	800.000	0	0	0
2.248	Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias - PAIF	pessoas atendidas	280.000	299.600	320.572	343.012

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/870C-C5CF-2F82-C83F> e informe o código 870C-C5CF-2F82-C83F

2.249	Orientação e Apoio Sócio Familiar - FEAS	pessoas atendidas	10.000	10.700	11.449	12.250
2.250	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - SCFV	pessoas atendidas	5.000	5.350	5.725	6.125
2.251	Manutenção dos Benefícios Eventuais	pessoas atendidas	15.000	10.000	10.000	10.000
2.252	Manutenção do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	pessoas atendidas	35.000	37.450	40.072	42.877

PROGRAMA 042 GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

OBJETIVO: Apoiar e organizar a Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único, bem como o fortalecimento do Controle Social.						
PÚBLICO-ALVO Sociedade em geral e população em vulnerabilidade social						
AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2.253	Manutenção dos Serviços do cadastro Único e Programa Bolsa Família	famílias atendidas	50.000	53.500	57.245	61.252

PROGRAMA 117 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

OBJETIVO: Organizar a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, que tem por objetivo contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.						
PÚBLICO-ALVO Sociedade em geral e população em vulnerabilidade social						
AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2.018	Serviço de Acolhimento Institucional	pessoas atendidas	60.000	64.200	68.694	73.503
Total			1.277.100	504.447	539.058	576.092

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/870C-C5CF-2F82-C83F> e informe o código 870C-C5CF-2F82-C83F

MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA
PLANO PLURIANUAL 2026/2029

ANEXO I - PROGRAMAS

ÓRGÃO 007 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

I - PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA 063 PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO: Despesas de custeio, despesas de transferências à pessoas pagas aos servidores do órgão, despesas de capital necessárias para desenvolver ações

na busca da proteção à flora, à fauna, ao solo, bem como na restauração e recuperação do meio ambiente. Dar condições de desenvolver os trabalhos administrativos com qualidade e agilidade, para um melhor atendimento ao cidadão e maiores benefícios para a comunidade. Despesas de qualquer natureza com treinamento e capacitação de servidores, auxílio saúde e vale alimentação.

PÚBLICO-ALVO Comunidade Urbana e Rural.

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2.072	Missão Verde - ações ambientais na comunidade/ mosquito	ações desenvolvidas	50.000	53.500	57.245	61.252
2.101	Manutenção das Atividades do Meio Ambiente	serviços mantidos	150.000	160.500	171.735	183.756
Total			200.000	214.000	228.980	245.009

ÓRGÃO 008 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

TOTAL VIND	41.000.000,00	20.000.000,00	20.000.000,00
Reserva de Contingência	2.250.000,00	2.250.000,00	2.250.000,00
TOTAL EXECUTIVO	43.250.000,00	43.250.000,00	43.250.000,00

I - PROGRAMAS DE GOVERNO - APOIO ADMINISTRATIVO

PROGRAMA 000 OPERAÇÕES ESPECIAIS

OBJETIVO: Atender à legislação tributária; atender as determinações judiciais; pagamento de dívidas e financiamentos; aposentadorias e pensões;

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
9.999	Reserva de Contingência	Atendimento FUPS	1.820.000	1.448.400	1.307.788	1.246.833
0.080	Atendimento ao FUPS	Atendimento FUPS	3.500.000	3.745.000	4.007.150	4.287.651

PROGRAMA 032

PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS VINCULADOS AO REGIME ESTATUTÁRIO DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: Promover o atendimento previsto no Fundo de Previdência dos Servidores. PÚBLICO-ALVO Servidores, Inativos e Pensionistas vinculados ao RPPS.

AÇÃO	TÍTULO	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	2026	2027	2028	2029
2.079	Manutenção da Atividade do FUPS	Atendimento FUPS	380.000	406.600	435.062	465.516
Total			5.700.000	5.600.000	5.750.000	6.000.000

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/870C-C5CF-2F82-C83F> e informe o código 870C-C5CF-2F82-C83F

TOTAL				
	2026	2027	2028	2029
Câmara	453.000	484.710	518.640	554.944
Gabinete	946.000	1.012.400	1.084.308	1.163.040
Defesa Civil	5.000	5.000	5.000	5.000
Fundo do Idoso	5.000	5.000	5.000	5.000
FUNDICA	5.000	5.000	5.000	5.000
Conselho Tutelar	160.000	170.000	180.000	190.000
Administração	3.035.000	3.373.700	3.499.209	3.552.354
Desenvolvimento econômico	3.240.000	605.500	621.735	638.756
Obras	7.580.000	12.674.400	9.655.658	7.449.604
Educação	9.340.000	10.834.900	8.364.443	8.931.054
Cultura	960.000	555.950	554.317	574.129
Desporto	992.000	405.500	426.735	448.756
Turismo	3.240.000	605.500	621.735	638.756
Saúde	7.795.200	8.338.764	8.920.377	9.542.704
Assistência Social	1.277.100	504.447	539.058	576.092
Agricultura	2.000.000	2.139.300	2.288.351	2.447.836
Meio Ambiente	200.000	214.000	228.980	245.009
Contingência	466.700	1.265.929	3.731.454	7.431.966
TOTAL EXEC/LEGISLATIVO	41.700.000	43.200.000	41.250.000	44.400.000
RPPS/Contingência	5.700.000	5.600.000	5.750.000	6.000.000
TOTAL ANO	47.400.000	48.800.000	47.000.000	50.400.000

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/870C-C5CF-2F82-C83F> e informe o código 870C-C5CF-2F82-C83F



Município de Fagundes Varela
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 01 - Memória de Cálculo das Estimativas das Principais Receitas

CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	ARRECADADA		ARRECADADA		(R\$) ESTIMADA	PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO		PROJETADO		Valores em R\$ 1,00
	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029							
1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	36.258.214,13	39.045.263,08	42.628.700,00	47.468.557,94	49.820.487,13	53.072.917,02	57.079.071,24						
1.1.0.0.0.0.0.00.00.00	Impostos	2.117.164,95	1.941.212,11	1.925.000,00	2.145.715,99	2.145.627,08	2.215.593,77	2.318.046,53						
1.1.2.0.0.0.0.00.00.00	Taxas	219.643,56	236.266,42	232.200,00	241.486,67	256.241,72	262.266,14	272.091,33						
1.1.3.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição de Melhoria	93.072,32	41.221,27	356.000,00	175.466,39	204.032,47	261.726,92	228.453,00						
1.2.0.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições	1.081.920,24	1.167.181,01	1.150.000,00	1.206.907,88	1.245.518,74	1.271.499,89	1.313.883,40						
1.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	1.044.328,05	1.098.987,89	1.060.000,00	1.134.042,29	1.160.321,36	1.180.406,53	1.225.843,32						
1.2.1.5.XX.0.0.00.00.00	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (dos servidores)	1.044.328,05	1.098.987,89	1.050.000,00	1.134.042,29	1.160.321,36	1.180.406,53	1.225.843,32						
1.2.1.5.YY.0.0.00.00.00	Contribuição para os Fundos de Assistência Médica	-	-	-	-	-	-	-						
1.2.1.0.99.0.0.00.00.00	Outras Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-						
1.2.2.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	37.592,19	68.193,12	100.000,00	72.865,59	85.197,38	91.084,36	87.240,08						
1.2.4.0.0.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-						
1.3.0.0.0.0.0.00.00.00	Recursos Patrimoniais	3.081.181,84	2.492.141,19	2.266.907,79	2.868.933,10	2.581.979,47	2.796.586,11	2.934.386,70						
1.3.1.0.0.0.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário	31.210,81	12.961,68	13.500,00	20.079,64	18.126,57	17.200,00	18.471,43						
1.3.2.0.0.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	3.086.999,83	2.479.179,51	2.253.407,79	2.748.853,99	2.496.729,80	2.686.439,20	2.790.853,21						
1.3.2.1.01.0.X.AA.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Educação (MDE, Fundo e Demais Vinculações da Educação)	13.366,81	23.460,37	18.000,00	19.799,26	21.233,39	20.427,26	21.256,93						
1.3.2.1.01.0.X.BB.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Saúde (ASPS + Fonte Federal e Estadual)	70.271,24	78.341,48	10.000,00	54.527,33	48.811,04	39.218,65	49.005,79						
1.3.2.1.01.0.X.CC.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados da Assistência Social (Rec. Proterio + Fonte Federal e Estadual)	6.486,02	8.032,28	-	5.054,79	4.534,67	3.318,27	4.664,35						
1.3.2.1.01.0.X.DD.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	23.077,73	131.633,97	10.000,00	57.347,82	68.947,88	47.162,86	59.993,53						
1.3.2.1.01.0.X.EE.00.00	Remuneração de Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	403.614,48	256.813,90	175.407,79	261.737,88	188.541,67	236.659,89	206.607,77						
1.3.2.1.04.0.X.00.00	Juros de Títulos de Renda	2.768.163,55	1.982.713,51	2.040.000,00	2.250.898,92	2.164.661,15	2.337.652,07	2.449.234,83						
1.3.2.1.04.0.X.00.00	Outros Valores Mobiliários	-	-	-	-	-	-	-						
1.3.3.0.0.0.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mantidos Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	300.000,00	-	-	104.450,00	36.191,93	48.666,79	65.479,58						
1.3.6.0.0.0.0.00.00.00	Cessão de Direitos	272.971,20	-	-	95.039,47	32.931,18	44.282,11	59.576,49						
1.3.9.0.0.0.0.00.00.00	Demais Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-						
1.4.0.0.0.0.0.00.00.00	Recursos Agropecuários	-	-	-	-	-	-	-						
1.5.0.0.0.0.0.00.00.00	Recursos Industriais	-	-	-	-	-	-	-						
1.6.0.0.0.0.0.00.00.00	Recursos de Serviços	621.498,77	270.219,94	200.000,00	380.100,06	294.635,88	302.687,80	338.056,29						
1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	27.896.811,24	32.402.985,93	36.221.592,21	39.056.863,45	42.691.379,54	45.593.411,64	48.273.689,41						
1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	16.516.307,73	19.531.255,40	21.832.392,00	24.035.135,75	26.753.458,79	27.629.734,86	29.766.116,18						
1.7.1.1.51.1.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cota Mensal	13.227.409,94	15.334.476,55	18.700.000,00	20.200.000,00	21.800.000,00	23.600.000,00	25.400.000,00						
1.7.1.1.51.2.0.00.00.00	Cota-Parte do FPM - Cotas Extraordinárias	1.209.530,76	1.583.058,99	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.100.000,00	2.300.000,00						
1.7.1.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.360,82	17.240,58	10.000,00	14.623,04	14.373,17	13.388,70	14.592,15						
1.7.1.2.0.0.0.00.00.00	Transferência de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	282.519,61	309.632,89	330.000,00	316.605,69	328.308,56	334.720,57	336.841,29						
1.7.1.3.0.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo	870.886,09	991.991,56	757.392,00	899.625,91	909.493,25	981.169,83	923.655,55						
1.7.1.4.0.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo - VAAAR	240.720,84	242.838,62	256.000,00	255.915,41	256.445,55	265.803,93	269.483,28						
1.7.1.5.XX.0.0.00.00.00	Transferências de outras Complementações do Fundo (VAAF, e/ou VAAI)	15.232,74	33.062,53	33.000,00	27.911,36	32.264,37	31.980,34	31.643,89						
1.7.1.6.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	-	-	-	-	-	-	-						
1.7.1.7.50.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - SAÚDE/SUS	101.557,33	97.268,03	96.000,00	101.230,24	101.117,94	102.432,89	104.641,50						
1.7.1.7.51.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - SAÚDE/SUS	-	-	-	-	-	-	-						
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-						
1.7.1.7.52.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - ASS.SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-						
1.7.1.7.99.0.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de suas Entidades - OUTROS	30.866,96	-	-	10.268,99	3.429,66	4.572,66	6.097,18						

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/870C-C5CF-2F82-C83F> e informe o código 870C-C5CF-2F82-C83F



1.7.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	425.232,64	721.665,67	50.000,00	410.935,09	408.026,26	287.686,73	392.685,54
1.7.2.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
1.7.2.1.50.0.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	9.043.826,07	10.796.223,91	11.822.500,21	13.094.457,24	14.004.253,33	14.893.657,71	16.052.456,60
1.7.2.1.51.0.0.00.00.00	Cota-Parte do PVA	7.378.374,94	8.735.483,52	10.560.000,00	11.400.000,00	12.300.000,00	13.300.000,00	14.380.000,00
1.7.2.1.52.0.0.00.00.00	Cota-Parte do PI - Municípios	609.632,91	732.248,19	608.000,00	662.279,57	680.179,44	682.476,06	681.677,93
1.7.2.1.53.0.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	71.820,98	110.455,47	80.000,00	89.173,99	95.074,02	89.844,32	93.191,39
1.7.2.1.98.0.0.00.00.00	Outras Participações na Receita de Impostos do Estado	1.265,29	8.836,67	5.000,00	5.194,67	6.450,25	5.658,87	5.856,09
1.7.2.3.50.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Rapsase Fundo a Fundo	358.545,86	350.804,62	353.845,20	361.486,53	362.486,36	366.458,15	370.746,55
1.7.2.4.50.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do DF - SAÚDE/SUS	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.4.51.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios dos Estados e do DF - EDUCAÇÃO	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e do DF - ASS.SOCIAL	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.4.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios dos Estados e do DF - OUTROS	75.000,00	179.692,28	-	84.897,43	88.196,57	57.698,00	76.930,66
1.7.2.9.51.0.0.00.00.00	Transf. do Estado Destinadas à Assistência Social - FEAS	-	-	-	-	-	-	-
1.7.2.9.53.0.0.00.00.00	Transferência da Comp. Financeira das Perdas com Arecadação de ICMS - LC nº 194/2022	352.892,34	102.279,83	-	154.755,14	87.391,89	82.329,99	110.322,19
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - FEAS - Assist Social (Fundo a Fundo)	-	7.748,27	-	2.634,41	3.530,11	2.095,94	2.808,56
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Estados - SEDUC - Educação	194.853,20	196.959,10	-	133.216,18	112.259,60	83.461,78	111.838,79
1.7.2.9.99.0.0.00.00.00	Demais Transferências do Estado	1.450,56	371.715,96	217.655,01	200.879,32	266.655,10	233.654,61	239.094,47
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	484.712,60	8.200,00	-	164.304,20	57.501,40	73.935,20	98.590,27
1.7.5.1.50.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	1.842.586,43	2.265.907,75	2.465.700,00	2.662.000,00	2.875.000,00	3.105.000,00	3.355.000,00
1.7.6.0.00.0.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
1.7.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Transferências Correntes	376,41	1.399,87	1.000,00	969,26	1.158,02	1.093,87	1.112,36
1.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	342.901,19	492.015,21	278.000,00	387.480,39	401.072,23	369.062,76	400.380,57
1.9.1.0.00.0.00.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	6.795,71	9.031,34	6.000,00	7.599,45	7.841,57	7.419,31	7.906,63
1.9.2.0.00.0.00.00.00.00	Indenizações, Restituições e Resarcimentos	197.876,82	146.892,44	120.000,00	161.848,50	148.555,27	148.924,05	156.869,64
1.9.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	138.128,66	336.101,43	152.000,00	218.032,44	244.675,39	212.709,40	233.604,31
1.9.9.0.00.0.00.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	135.027,19	328.920,00	150.000,00	213.755,95	240.012,22	208.923,91	229.203,10
1.9.9.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas (demais receitas diversas)	3.101,47	7.181,43	2.000,00	4.276,50	4.663,17	3.785,49	4.401,21
2.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas de Capital	3.820.875,20	3.085.504,27	300.000,00	5.150.000,00	4.500.000,00	-	-
2.1.0.0.00.0.00.00.00	Operações de Crédito	1.414.311,73	85.689,27	300.000,00	500.000,00	-	-	-
2.2.0.0.00.0.00.00.00	Ancoragem de Empréstimos	-	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.0.00.00.00	Transferências de Capital	1.319.556,00	2.999.816,00	-	4.650.000,00	-	-	-
2.4.1.0.00.0.00.00.00	Transf. do SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação	249.544,00	249.816,00	-	350.000,00	-	-	-
2.4.1.2.00.0.00.00.00	Transf. De Recursos do FUNDE	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.3.00.0.00.00.00	Transf. De Recursos do FNAS	100.900,00	-	-	-	-	-	-
2.4.1.4.50.0.00.00.00	Transf. De Convênios da União para SUS (Saúde)	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.4.51.0.00.00.00	Transf. De Convênio da União p/ Programas de Educação	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Transf. de Convênio da União p/ Programas de Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-
2.4.1.4.99.0.0.00.00.00	Demais Transf. De Convênios da União	250.000,00	1.350.000,00	-	1.300.000,00	-	-	-
2.4.1.9.99.0.00.00.00	Outras Transf. De Recursos da União	668.712,00	400.000,00	-	-	-	-	-
2.4.2.1.50.0.00.00.00	Transf. de Recursos do SUS - FES (estado - repagasse fundo a fundo)	50.000,00	-	-	-	-	-	-
2.4.2.2.50.0.00.00.00	Transf. do Convênio do Estado para o SUS	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.2.51.0.00.00.00	Transf. de Convênios do Estado p/ Programas de Educação	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Transf. de Convênios do Estado p/ Programas de Assistência Social	-	-	-	-	-	-	-
2.4.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios do Estado	-	1.000.000,00	-	3.000.000,00	-	-	-
2.4.3.0.00.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
2.4.4.0.00.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.5.0.00.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-
2.4.6.0.00.0.00.00.00	Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
2.4.7.0.00.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
2.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas de Capital	71.507,47	-	-	-	-	-	-
2.9.0.0.00.0.00.00.00	Outras Receitas Diretamente Arrecadadas pelo RPPS	71.507,47	-	-	-	-	-	-
2.9.9.0.00.0.00.00.00	Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-
7.0.0.0.00.0.00.00.00	Receitas Correntes Introrcoramentárias	1.876.389,07	2.061.728,26	1.810.000,00	2.001.302,85	2.035.005,28	2.023.017,49	2.095.718,75

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/870C-C5CF-2F82-C83F> e informe o código 870C-C5CF-2F82-C83F



Município de Fagundes Varela
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
Tabela 02 - Estimativas para a Receita Corrente Líquida para fins dos Limites de Pessoal

ESPECIFICAÇÃO	2026	2027	2028	2029
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	47.468.957,94	49.820.487,13	53.072.917,02	57.079.071,24
II - DEDUÇÕES	10.890.550,06	11.084.603,09	11.800.669,87	12.649.140,25
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	1.134.042,29	1.160.321,36	1.180.406,53	1.225.843,32
Compensação Financeira entre Regimes	213.755,95	240.012,22	208.923,91	229.203,10
Rendimentos de Aplicações de Rec. Previdenciários	2.350.898,92	2.164.661,15	2.337.652,07	2.449.234,83
Deduções da Receita Corrente	7.191.852,91	7.519.608,37	8.073.687,36	8.744.859,01
(-) Recursos de Emendas Parlamentares Individuais (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3110)	-	-	-	-
(-) Recursos de Emendas Parlamentares de Bancada (código de natureza 1.7.1.0.00.00.00 com complemento de vínculo 3120)	-	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA PARA FINS DO LIMITE DAS DESPESAS COM PESSOAL (I-II)	36.578.407,88	38.735.884,04	41.272.247,15	44.429.930,98

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/870C-C5CF-2F82-C83F> e informe o código 870C-C5CF-2F82-C83F



Município de Fagundes Varela
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
Tabela 03 - Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo

PODER EXECUTIVO	2026				
	2026	2027	2028	2029	
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	19.752.340,26	20.917.377,38	22.287.013,46	23.992.162,73	
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	18.764.723,24	19.871.508,51	21.172.662,79	22.792.554,60	
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	17.777.106,23	18.825.639,64	20.058.312,11	21.592.946,46	

PODER LEGISLATIVO	2026				
	2026	2027	2028	2029	
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	2.194.704,47	2.324.153,04	2.476.334,83	2.665.795,86	
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	2.084.969,25	2.207.945,39	2.352.518,09	2.532.506,07	
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	1.975.234,03	2.091.737,74	2.228.701,35	2.399.216,27	

O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.

Município de Fagundes Varela
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 04 – Estimativa de Valores Máximos Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo

RECEITA EFETIVAMENTE ARRECADADA ANO ANTERIOR	BASE DE CÁLCULO PARA O ANO DA DESPESA			
	2026 /2025	2027 / 2026	2028 / 2027	2029 / 2028
Receita de Impostos, Taxas e Contribuição de Melhorias	1.925.000,00	2.145.715,99	2.145.627,08	2.215.593,77
Contribuições dos Servidores para o Regime Próprio de Previdência	1.050.000,00	1.134.042,29	1.160.321,36	1.180.406,53
Contribuições P/ Custo da Iluminação Pública	100.000,00	72.865,59	85.197,38	91.084,36
Transferências Constitucionais e Legais	31.661.000,00	34.325.966,41	36.883.468,77	39.753.677,95
FPM (Art.159, CF/1998)	18.700.000,00	20.200.000,00	21.800.000,00	23.500.000,00
FPM Cotas Extras	1.700.000,00	1.800.000,00	1.900.000,00	2.100.000,00
ITR (Art.158, CF/1998)	10.000,00	14.623,04	14.373,17	13.388,70
ICMS (Art.158, CF/1998)	10.560.000,00	11.400.000,00	12.300.000,00	13.300.000,00
IPVA (Art.158, CF/1998)	606.000,00	662.279,57	680.179,44	662.476,06
IPI-EX (Art.159, CF/1998)	80.000,00	89.173,99	95.074,02	89.844,32
Cota Parte da CIDE / Combustíveis	5.000,00	5.134,67	6.450,25	5.638,87
Transferência da Comp.Financeira das Perdas com Arrecadação de ICMS - LC nº 194/2022	-	154.755,14	87.391,89	82.329,99
Deduções das Receitas Correntes - Exceto para o Fundeb (F)	347.500,00	687.686,56	524.204,66	544.079,55
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA NO ANO ANTERIOR - RAEA	34.388.500,00	36.990.903,73	39.750.409,92	42.696.683,06
Limite Percentual Estabelecido pelo Art. 29-A da Constituição da República	7,0%			
Limite da despesa para o ano				
Legislativo Total 7,0% da RAEA	2.407.195,00	2.589.363,26	2.782.528,69	2.988.767,81
Legislativo: Folha de Pagamento = 70% do Limite Total	1.685.036,50	1.812.554,28	1.947.770,09	2.092.137,47
Estimativas de Gastos do Poder Legislativo	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais	344.326,87	363.366,54	392.764,89	388.224,08
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-
Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar	9.470,67	9.975,33	10.902,55	11.231,31
Auxílio - Alimentação	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas	-	-	-	-
Sentenças Judiciais (Exceto Precatórios de Pessoal)	-	-	-	-
Indenizações e Restituições	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	353.797,54	373.341,88	403.667,44	399.455,39
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do Legislativo	2.053.397,46	2.216.021,38	2.378.861,26	2.589.312,42

Município de Fagundes Varela
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 05 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Educação

DISCRIMINAÇÃO	2026	2027	2028	2029
	2.145.715,99 22.014.623,04 12.306.208,70 - 247.313,04	2.145.627,08 23.714.373,17 13.162.645,35 - 136.571,91	2.215.593,77 25.613.388,70 14.134.650,38 - 153.751,78	2.318.048,53 27.714.552,15 15.245.191,51 - 191.529,14
A APLICAR PARA FINS DO ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO - (25%)	9.054.808,67	9.721.518,42	10.452.470,27	11.271.565,76
Rendimentos de Aplicações Financeiras (MDE, Fundeb e demais vinculações)	19.799,26	21.233,39	20.427,26	21.256,93
Transferências de Recursos do FNDE - Correntes e de Capital	253.915,41	258.445,55	263.803,93	266.483,28
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	-	-	-	-
Demais Transferências para Programas de Educação - Correntes e de Capital	133.216,18	112.259,60	83.461,76	111.838,76
(+) Transferências do FUNDEB + Complementações do Fundeb	2.689.911,38	2.907.264,37	3.136.990,34	3.386.643,69
(-) Deduções da Receita para o FUNDEB	- 6.504.166,35	- 6.995.403,70	- 7.529.607,82	- 8.131.948,73
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Educação	5.647.484,55	6.025.317,63	6.427.545,75	6.925.839,70
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Educação	4.116.824,79	4.302.643,60	4.471.107,76	4.547.589,01
Juros e Encargos da Dívida - Educação	-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Educação	30.072,60	11.149,57	15.262,74	20.903,79
Auxílio - Alimentação - Educação	226.795,17	249.038,67	268.818,14	275.578,82
Obrigações Tributárias e Contributivas - Educação	9.853,95	12.092,14	12.691,15	11.979,87
Sentenças Judiciais - Educação	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Educação	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Educação	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	4.383.546,51	4.574.923,98	4.767.879,79	4.856.051,49
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Educação	1.263.938,04	1.450.393,66	1.659.665,96	2.069.788,22

Município de Fagundes Varela
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 06 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos vinculados à Saúde

RECEITA	DISCRIMINAÇÃO				
	2026	2027	2028	2029	
IMPOSTOS PRÓPRIOS	2.145.715,99	2.145.627,08	2.215.593,77	2.318.048,53	
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DA UNIÃO	22.014.623,04	23.714.373,17	25.613.388,70	27.714.552,15	
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS DO ESTADO	12.306.208,70	13.162.645,35	14.134.650,38	15.245.191,51	
(-) Dedução das Receitas de Impostos	- 247.313,04	- 136.571,91	- 153.751,78	- 191.529,14	
VALOR MÍNIMO A APLICAR PARA FINS DO ART. 198 DA CONSTITUIÇÃO (15 %)	5.432.885,20	5.832.911,05	6.271.482,16	6.762.939,46	
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos ASPS + Fonte Federal e Estadual)	54.527,33	48.811,04	39.218,85	49.305,79	
Transferências de Recursos do SUS - Fundo Nacional de Saúde - Correntes e de Capital	1.249.625,91	909.493,25	881.168,83	923.665,55	
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	361.486,53	362.486,36	366.458,15	370.746,55	
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	-	-	-	-	
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Saúde	7.098.524,97	7.153.701,71	7.558.328,00	8.106.657,35	
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029	
Pessoal e Encargos Sociais - Saúde	3.627.960,47	3.836.341,11	4.045.277,65	4.060.395,40	
Juros e Encargos da Dívida - Saúde	18.996,86	7.043,18	9.641,47	13.204,92	
Outros Benef. Assistenciais - Saúde	153.977,80	169.310,37	178.236,70	185.602,99	
Auxílio - Alimentação - Saúde	13.659,19	14.813,83	15.804,39	15.314,08	
Obrigações Tributárias e Contributivas - Saúde	-	-	-	-	
Sentenças Judiciais - Saúde	-	-	-	-	
Indenizações e Restituições - Saúde	-	-	-	-	
Amortização da Dívida - Saúde	-	-	-	-	
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	3.814.594,33	4.027.508,49	4.248.960,21	4.274.517,39	
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Saúde	3.283.930,65	3.126.193,21	3.309.367,79	3.832.139,96	

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/870C-C5CF-2F82-C83F> e informe o código 870C-C5CF-2F82-C83F



Município de Fagundes Varela
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 07 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos Vinculados à Assistência Social

RECEITA	DISCRIMINAÇÃO				
	2026	2027	2028	2029	
Rendimentos de Aplicações Financeiras (Recursos Próprios + Fonte Federal e Estadual)	5.054,79	4.534,67	3.318,27	4.464,35	
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Nacional de Ass. Social	101.230,24	101.117,94	102.432,88	104.641,50	
Transferências de Recursos do SUAS - Fundo Estadual de Ass. Social	-	-	-	-	
Transf. De Convenios Federais - Correntes e de Capital	-	-	-	-	
Transf. De Convenios Estaduais - Correntes e de Capital	-	-	-	-	
Previsão de Aportes de Recursos Próprios para o FMS	301.757,48	309.832,99	329.835,68	325.607,92	
Total de Recursos Estimados para Aplicação em Assistência Social	408.042,51	415.485,60	435.586,82	434.713,77	
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios					
	2026	2027	2028	2029	
Pessoal e Encargos Sociais - Assist. Social	251.882,28	258.986,56	273.704,83	276.785,04	
Juros e Encargos da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-	
Outros Benef. Assistenciais - Assist. Social	-	-	-	-	
Auxílio - Alimentação - Assist. Social	13.339,54	14.352,80	15.029,54	15.810,40	
Obrigações Tributárias e Contributivas - Assist. Social	208,90	280,28	376,89	299,55	
Sentenças Judiciais - Assist. Social	-	-	-	-	
Indenizações e Restituições - Assist. Social	-	-	-	-	
Amortização da Dívida - Assist. Social	-	-	-	-	
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	265.430,72	273.619,65	289.111,27	292.894,99	
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas da Assist. Social	142.611,79	141.865,95	146.475,55	141.818,78	

Assinado por 1 pessoa: NELTON CARLOS CONTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/870C-C5CF-2F82-C83F> e informe o código 870C-C5CF-2F82-C83F



Município de Fagundes Varela
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029

Tabela 08 – Estimativa de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas a serem Financiados com Recursos do RPPS

DISCRIMINAÇÃO	2026	2027	2028	2029
RECEITA				
Contribuições dos Servidores para o RPPS	1.134.042,29	1.160.321,36	1.180.406,53	1.225.843,32
Contribuições Patronais	2.001.302,85	2.035.005,28	2.023.017,49	2.095.718,75
Rendimentos das Aplicações Financeiras	2.350.898,92	2.164.661,15	2.337.652,07	2.449.234,83
Receita de Compensação Financeira	213.755,95	240.012,22	208.923,91	229.203,10
Receitas de Capital Arrecadadas pelo RPPS	-	-	-	-
Total de Recursos Estimados vinculados ao RPPS	5.700.000,00	5.600.000,00	5.750.000,00	6.000.000,00
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios	2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Do RPPS	3.136.114,89	3.276.636,57	3.395.329,76	3.460.134,12
Juros e Encargos da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-
Outros Benef. Assistenciais - Do RPPS	-	-	-	-
Auxílio - Alimentação - Do RPPS	-	-	-	-
Obrigações Tributárias e Contributivas - do RPPS	-	-	-	-
Sentenças Judiciais - Do RPPS	-	-	-	-
Indenizações e Restituições - Do RPPS	-	-	-	-
Amortização da Dívida - Do RPPS	-	-	-	-
Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios	3.136.114,89	3.276.636,57	3.395.329,76	3.460.134,12
Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas do RPPS ou para a Reserva de Contingência.	2.563.885,12	2.323.363,43	2.354.670,24	2.539.865,88



Município de Fagundes Varela
PLANO PLURIANUAL 2026 - 2029
Tabela 09 - Avaliação Global de Valores Disponíveis para as Diretrizes, Objetivos e Metas do PPA

DISCRIMINAÇÃO		2026	2027	2028	2029
RECEITA Receitas totais estimadas (-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da EDUCAÇÃO (-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da SAÚDE (-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas da ASSISTÊNCIA SOCIAL (-) Valores vinculados às Diretrizes, Objetivos e Metas do RPPS (-) Valores máximo a ser destinado para as Diretrizes, Objetivos e Metas do Poder Legislativo		47.400.000,00	48.800.000,00	47.000.000,00	50.400.000,00
		5.647.484,55	6.025.317,63	6.427.545,75	6.925.839,70
		7.098.524,97	7.153.701,71	7.558.328,00	8.106.657,35
		408.042,51	415.485,60	435.586,82	434.713,77
		5.700.000,00	5.600.000,00	5.750.000,00	6.000.000,00
		2.407.195,00	2.589.363,26	2.782.528,69	2.988.767,81
RECURSOS DISPONÍVEIS PARA AS DEMAIS ÁREAS		26.138.752,96	27.016.131,80	24.046.010,73	25.944.021,37
Estimativas de Gastos Fixos / Obrigatórios - Demais Áreas		2026	2027	2028	2029
Pessoal e Encargos Sociais - Demais Áreas Juros e Encargos da Dívida - Demais Áreas Outros Benef. Assistenciais - Demais Áreas Auxílio - Alimentação - Demais Áreas Obrigações Tributárias e Contributivas - Demais Áreas Sentenças Judiciais - Demais Áreas Indenizações e Restituições - Demais Áreas Amortização da Dívida - Demais Áreas Subtotal - Gastos Fixos / Obrigatórios Valor passível de alocação para demais diretrizes, objetivos e metas.		4.123.375,22	4.300.841,54	4.476.027,36	4.550.999,72
		221.770,63	235.590,62	262.072,24	248.828,06
		199.989,79	214.322,09	230.081,27	238.475,30
		197.721,11	218.533,65	230.189,71	239.234,45
		335.677,04	348.119,84	354.721,15	359.188,77
		52.601,49	62.822,81	50.667,69	57.445,68
		102.320,92	97.768,60	119.135,65	110.409,34
		456.974,64	389.605,95	187.500,00	187.500,00
		5.690.430,85	5.867.605,10	5.910.395,07	5.992.081,33
		20.448.322,11	21.148.526,71	18.135.615,66	19.951.940,04



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 870C-C5CF-2F82-C83F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NELTON CARLOS CONTE (CPF 530.XXX.XXX-72) em 30/05/2025 15:27:50 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fagundesvarela.1doc.com.br/verificacao/870C-C5CF-2F82-C83F>